

a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determino:

a) A nomeação para o exercício do cargo de chefe da Divisão Financeira do município de Valpaços do licenciado Francisco José Fernandes Lavrador;

b) A nomeação produz efeitos imediatos e é feita em comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

Nota curricular

Nome — Francisco José Fernandes Lavrador.

Data de nascimento — 6 de Agosto de 1973.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências e jornadas na área da economia.

Actividade profissional:

Vínculo ao município de Valpaços, desde 4 de Novembro de 2002.

Exercício de funções na Divisão Financeira, sendo responsável pelas seguintes áreas:

Inventário/cadastro do património da autarquia;
Implementação do novo sistema contabilístico — POCAL;
Contração de empréstimos e operações de *leasing*;
Candidaturas a protocolos de modernização administrativa;
Apoio às juntas de freguesia na implementação do POCAL.

1000310383

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 8155/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em 16 Abril de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Norberto Manuel Barbosa Dias para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de construção civil do grupo de pessoal técnico-profissional, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 30 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611008273

Aviso n.º 8156/2007

Para os devidos efeitos se torna publico que, em 16 Abril de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Marta Carina Pinheiro Coelho para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de sociologia, grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 30 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente de Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611008267

Aviso n.º 8157/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em 16 Abril de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Marta Carina Pinheiro Coelho para a categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de serviço social do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 30 de Abril de 2008.

17 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

2611008269

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital (extracto) n.º 362/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª sessão ordinária realizada a 28 de Fevereiro de 2007, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa (7.ª alteração), a qual, sob forma de projecto, foi publicada ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro

de 2006, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611008785

Edital (extracto) n.º 363/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa na 1.ª sessão ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2007, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento de Concessão para Exploração do Restaurante e Bar das Piscinas Municipais, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 40 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611008781

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 8158/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de cantoneiro de limpeza

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara de 23 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto o concurso em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade — o concurso destina-se ao provimento dos lugares postos a concurso, com reserva de recrutamento de mais cinco lugares a prover, se necessário, no prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho abrange a área do município de Viseu.

6 — Remuneração mensal — será fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria: escalão 1, índice 155, a que corresponde o vencimento de € 506,46, e as regalias sociais são as vigentes na administração local.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória.

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar um requerimento tipo a fornecer pela Secção de Recrutamento e Formação da Câmara Municipal de Viseu e disponível no *site* www.cm-viseu.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso e que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da

República, 3514-501 Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 8.2 serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC) consiste numa prova de conhecimentos específicos, de natureza prática, e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores. Consiste na realização de tarefas essencialmente no âmbito de higiene e salubridade pública, será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros: grau de perfeição no trabalho; destreza no desempenho das tarefas; e tempo de execução e rendimento.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PPC = prova prática de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 ou outros a definir pelo júri, sempre que subsistir a igualdade de classificação.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatas com deficiência. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como indicar os meios de comunicação/expressão a utilizar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 29/2001.

15 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP em 13 de Abril de 2007, através do ofício n.º 002950, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de disponibilidade ou inactividade.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º, e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e mediante afixação no expositor do Atendimento Único deste município.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — vice-presidente, Dr. Joaquim Américo Correia Nunes.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Rodrigues Gonçalves, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Adelino Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo, engenheiro geólogo de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Marques Ribeiro, técnico especialista principal.

Engenheira Madalena do Rosário Marques de Sousa Almeida, técnica superior, estagiária.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611008779

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

Aviso (extracto) n.º 8159/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no edifício da Junta de Freguesia a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal e que se reporta a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação para o órgão executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — A Presidente, *Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CORVAL

Aviso (extracto) n.º 8160/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2007. — O Presidente, *Inácio Rodrigues Gaspar*.

EXPO ARADE — ANIMAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE PORTIMÃO, E. M.

Anúncio n.º 2351/2007

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2/010911; número e data da apresentação: 21/051128; inscrição E-5.

Certifico que foi efectuada a nomeação do conselho de administração e do fiscal único da sociedade em epígrafe.

Data da deliberação — 26 de Outubro de 2005.

Conselho de administração:

Luís Manuel de Carvalho Carito, divorciado — presidente; Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, casada, e Luís Miguel Piscarreta Ricardo, casado — vogais.

Fiscal único — Daniel Vicente, ROC, casado.

Prazo — quadriénio de 2006-2009.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.

2009513932

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 8161/2007

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nestes Serviços Municipalizados a lista de antiguidade do pessoal do quadro reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611008380